

Processo Seletivo 2022	AVISO DE RESULTADO
RFP Nº 079/2022	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO.

Trindade/GO, 30 de novembro de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de locação de bisturi elétrico, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

- 1. CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.593/0001-03, atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo classificada como vencedora com o menor preço mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).
- 2. FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.380/0001-92, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo **desclassificada**.
- 3. GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo **desclassificada**.
- 4. MTB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.405.834/0001-40, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo **desclassificada**.

Não houve outras proponentes.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Análise HETRIN

RFP 079/2022 – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO.

Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
 - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
 - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP; e
 - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na RFP, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

Proponente 01 – CLEAN MEDICAL

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.593/0001-03, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta com valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Resultado: Classificada

Proponente 02 – FOUR MED

1. **Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.380/0001-92, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
 - a) Item 11.2, alínea a) – a empresa não apresentou CNAE compatível com o objeto da RFP (CNAE 7739-0/02);
 - b) Item 11.2, alínea g) – a empresa apresentou certidão vencida em 06/11/2022;
 - c) Item 11.2, alínea h) – a empresa apresentou certidão vencida em 23/08/2022 e não apresentou CND de Goiás;
 - d) Item 11,2, alínea i) – a empresa não apresentou documentação;
 - e) Item 11.2, alínea j) – a empresa apresentou CRF-FGTS vencido em 02/10/2022.
2. **Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica, porém não contemplou os requisitos da RFP. Item não cumprido.
3. **Análise Comercial:** Diante do descumprimento dos itens 1 e 2, a Proposta Comercial não foi analisada.

Resultado: Desclassificada

Proponente 03 – HOSPCOM

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
 - a) Item 11.2, alínea a) – a empresa não apresentou CNAE compatível com o objeto da RFP (CNAE 7739-0/02);
 - b) Item 11.2, alínea c) – a empresa não apresentou Inscrição Estadual ou declaração de isento.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor mensal de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Resultado: Desclassificada

Proponente 04 – MTB TECNOLOGIA

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa MTB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.405.834/0001-40, não cumpriu todos os requisitos deste item, devido:
 - a) Item 11.2, alínea a) – a empresa não apresentou CNAE compatível com o objeto da RFP (CNAE 7739-0/02);
 - b) Item 11.2, alínea m) – a empresa não apresentou documento que comprove experiência no objeto da RFP.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor mensal de **R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Resultado: Desclassificada

Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, é declarada vencedora a seguinte proponente que atendeu todas as exigências da RFP 079/2022:

CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/MF: 11.957.593/0001-03

Endereço: Rua Adelino da Fontoura, nº 543 – Jardim Jabaquara – São Paulo/SP – CEP: 04383-050.

E-mail: licitacao@cleanmedical.com / evandrocampos@cleanmedical.com.br

Menor preço mensal: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.